

Portaria nº 303/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ° **ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 e CPF nº 142.674.031-04, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 16/11/2009 a 16/11/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/04/2019 e término em 21/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal